



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos).

Este é o comando legal, esta é a interpretação da melhor doutrina administrativista pátria acima arrolada, este é o entendimento da jurisprudência, inclusive administrativa, como se apontará, que deve ser observada por imperativos indeclináveis para o administrador público e que são, exatamente, seu dever de preservar o interesse público e, isto, porque, como afirma Celso Antônio Bandeira de Mello:

“À Administração não convém atirar-se em negócios aleatórios. Não pode envolver-se em riscos que tragam incertezas quanto ao efetivo cumprimento dos encargos que poderão incidir sobre a parte vencedora. O interesse público, a continuidade do serviço, não se compadecem com álea que deriva de avença travada com que pudesse comprometer, por insuficiência econômica ou técnica, a satisfação dos superiores interesses curados pelo Poder Público.”

Isto posto, restam comprovadas a regularidade das exigências supramencionadas no ato convocatório e quanto ao julgamento por parte da comissão julgadora, de maneira que não se pode interpretar o edital de forma diversa ao sentido das normas nele contido, mormente quando não se está mais em fase legal para tanto.

É claro e inequívoco o que se prega aqui, a lei não comporta palavras inúteis (sendo o edital a lei interna da licitação), porém não é mister que se interprete a legislação (edital) da forma que dela se quer tirar proveito, há que se coadunar com a realidade e a lógica de sentido que está implícita nesta.

Isto posto, na há que se falar em entendimento diverso, é a máxima: *“Não é dado ao intérprete alargar o espectro do texto legal, sob pena de criar hipótese não prevista”* (Ivan Rigolin).

O professor Toshio Mukai, pontua *“Onde a lei não distinguiu, não cabe ao intérprete fazê-lo”*.

Ressaltamos que em sede de descumprimento de exigência comprovadamente legal, decidiu o STJ:

“...desmerece habilitação em licitação pública a concorrente que não satisfaz as exigências estabelecidas na legislação de regência e ditadas no edital.” Fonte: STJ. 1ª turma, RESP nº 179324/SC. Registro nº 199800464735.DJ 24 Jun.. 2002. p. 00188. Revista Fórum Administrativo – Direito Público vol. 17. ano 2. jul. 2002.

Assim, a luz dos enunciados alhures, não poderá esta Pregoeira considerar habilitada/desclassifica a empresa vencedora do certame, como requer a recorrente, pelas razões já apontadas nesta peça, mormente em vista ao cumprimento integral dos itens do edital regeedor, posto que, se assim proceder, descumprirá o princípio da vinculação ao instrumento



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



convocatório, consagrado nas recomendações do Art 41, caput, da Lei de Licitações Vigente, *ipsis verbis*:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Ao comentar o art 41 acima transcrito, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina:

“O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública”. (pág. 382).

No dizer do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”,

“Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da PREGÃO PRESENCIAL” (pág 88).

É entendimento corrente na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, decido:

1) **CONHECER** do recurso administrativo ora interposto da empresa: **ANISIA DE SOUSA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº, **33.146.817/0001-21**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** julgando **IMPROCEDENTES** para todos os pedidos formulados.

DETERMINO:

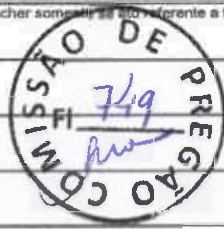
a) Encaminhar as razões apresentadas pela recorrente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para pronunciamento acerca desta decisão;

Acaraú/CE, 04 de março de 2020.

Ana Flávia Teixeira

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375621-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver) (prente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RILAMI FERREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME (DE BENS (se casado)) <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO FERNANDO PEREIRA DA SILVA		(mãe) AMALIA FERREIRA DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 18/10/1976	IDENTIDADE (número) 91003050584	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETEPRESENCIAL@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TEODORETO SOUTO			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOLFO TEOFILO	CEP 60430730	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DE ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
TIPO DE ATO ALTERAÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RILAMI FERREIRA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO			NÚMERO 1150
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714100	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SETEPRESENCIAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647801 Atividades secundárias 4399101 4221905 4751202 4635499 4635403	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPOADAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVIDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLD INTERNET VOIP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26601949000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
JUNTA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DE RECEBIMENTO DA JUNTA COMERCIAL 25/10/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900245265



CE33092616

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332722 em 29/10/2019 da Empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA, Nire 23103756212 e protocolo 191986178 - 28/10/2019. Autenticação: 486EB7A531BB91F41740129014F2D4CB3065C0F7. Leia! Cuidado com este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/1986178 e o código de segurança H7yS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SILVA, Nire 23103756212 e protocolo 191986178 - 28/10/2019. Autenticação: 486EB7A531BB91F41740129014F2D4CB3065C0F7. Leia! Cuidado com este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/1986178 e o código de segurança H7yS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375621-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RILAMI FERREIRA DA SILVA			
PAÍS NACIONALIDADE BRASILERA		ESTADO (Nº) SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
ZELADOR DO (nome) FERNANDO PEREIRA DA SILVA		(nome) AMALIA FERREIRA DA SILVA	
Nº INSCRIÇÃO EM (atividade econômica)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF
16/10/1976	91003050584	SSP	CE
CPF (Número) 711.471.013-53			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (somente no caso de menor)			
COMERCIALIZADO NA (ENDEREÇO/RUA ou av. etc.) R. TEODORO SOUTO		NÚMERO 1065	
CÓDIGO BARRAS		CNPJ 60430730	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			
ENDEREÇO (RUA ou av. etc.) RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO		CÓDIGO BARRAS 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	
CÓDIGO BARRAS FORTALEZA		UF	PAÍS
		CE	BRASIL
		E-MAIL ASTECONTA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FISCAL Atividade principal 4761903 Atividade secundária 4761202 4763900 4530705 4890703 4789005 4764701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E C/AMAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 23/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.601.949/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) RILAMI FERREIRA DA SILVA ME		LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rilami Ferreira da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
José Giovanni Pinho Miranda Escriturário JUCEC 20/01/2018			

CE1201700:399539

CEP1700235651

(55)3996

26601949000130

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, Nire 2310375621-2 foi deferido e arquivado sob onº 20170114511 em 30/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/011.451-1 e o código de segurança 2245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 10375621-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente caso não for pessoa física)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RILAMI FERREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FERNANDO PEREIRA DA SILVA		(mãe) AMALIA FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1978	IDENTIDADE (número) 91003050584	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 711.471.013-53	
EMAIL SETEPRESENCIAL@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TEODORETO SOUTO			NUMERO 1065
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO RODOLFO TEOFILO	CEP 60430730	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA, <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DE EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RILAMI FERREIRA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO			NUMERO 1150
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714100	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SETEPRESENCIAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.00000	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4647801 4399199 4399105 4399104 4399103 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/11/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26601949000130	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900245265



CE33092616

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob onº 5332722 em 29/10/2019 da Empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA, Nire 103756212 e protocolo 191986178-28/10/2019. Autenticação: 488EB7A531BB91F41740129014F2D4CB3065C0F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.617-8 e o código de segurança H7yS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

RECIBO DE REAMPELHAMENTO DA SILVA ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENDICADA AO LADO

DATA DE RECEPIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.930

SÉRIE: 1



7 **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME.**

RUA DR JUSTA ARAÚJO, 1150 - - ITAPERI, Fortaleza, CE -
CEP: 60714100- Fone/Fax: 8533937995

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada **1**
1-Saída

Nº 000.000.930

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2319 0926 6019 4900 0130 5500 1000 0009301 0147 3180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123190057454465 - 04/09/2019 08:13

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063863496

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO: 063863496

CNPJ/CPF: 26.601.949/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

CNPJ/CPF: 07.910.730/0001-79

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2019

ENDEREÇO: **RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136 -**

BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: 62764-000

MUNICÍPIO: **Mulungu**

FONE/FAX: 85332.81130

UF: **CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069201820

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 06:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.344,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.344,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0-Remetente (CIF)

FRETE POR CONTA: 0-Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARRO COLETOR DE LIXO 120L	39249000	0400	5102	UNID	1,0000	318,9500	318,95					
02	MESA DE TRABALHO	94033000	0400	5102	UNID	1,0000	350,3500	350,35					
03	CASINHA DE BONECA	95030022	0400	5102	UNID	1,0000	2.015,0000	2.015,00					
04	GANÇORA	83062900	0400	5102	UNID	1,0000	404,5000	404,50					
05	QUADROS DE AVISOS	96100000	0400	5102	UNID	1,0000	243,0000	243,00					
06	ARMÁRIO PRIMEIROS SOCORROS	94033000	0400	5102	UNID	1,0000	499,9500	499,95					
07	QUADRO BRANCO, 90 X 120CM QB	96100000	0400	5102	UNID	5,0000	258,9500	1.294,75					
08	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	94013090	0400	5102	UNID	2,0000	509,9500	1.019,90					
09	COLCHONETES	94042900	0400	5102	UNID	20,0000	104,9500	2.099,00					
10	LIXEIRA COM PEDAL 50L	39249000	0400	5102	UNID	2,0000	138,9500	277,90					
11	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS C/CHAVE	94031000	0400	5102	UNID	1,0000	940,0000	940,00					
12	MESA DE REUNIÃO	94033000	0400	5102	UNID	1,0000	370,0000	370,00					
13	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	39249000	0400	5102	UNID	1,0000	545,9500	545,95					
14	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO	94013090	0400	5102	UNID	5,0000	279,0000	1.395,00					
15	TUNEL LUDICO	95030022	0400	5102	UNID	1,0000	1.569,9500	1.569,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO


Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF REF OC 201 9.08.28.0001 - SEC. EDUCAÇÃO PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 3132 C/C 13009489-7

[Handwritten signatures and initials]

Nº 000.000.926
 SÉRIE: 1

7 **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**
 RUA DR JUSTA ARAÚJO, 1150 - ITAPERI, Fortaleza, CE -
 CEP: 60714100 - Fone/Fax: 8533937995

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.000.926
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2319 0826 6019 4900 0130 5500 1000 00092613 0800 0404
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NA PERÍZEA DA OPERAÇÃO: **VENDA***
 Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065863496
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:
 CNPJ/CPF: 26.601.949/0001-30

ENDEREÇO DO REMETENTE:
 RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136 - CENTRO
 CEP: 62264-000
 MUNICÍPIO: Mulungu
 FONE/FAX: 8533281130
 UF: CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069201820
 DATA EMISSÃO: 30/08/2019
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:



FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA							10.194,25

TRANSPORTADO R/VOLUME TRANSPORTADOS
 RUAÇÃO SOCIAL: 0-Remetente (CIF)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QTD: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC/CM'S	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARRO COLETOR DE LIXO 120L	39249000	0400	5102	UNID	1,0000	318,9500	318,95					
02	ARQUITVO EM AÇO	94031000	0400	5102	UNID	1,0000	855,9500	855,95					
03	MESA DE TRABALHO	94033000	0400	5102	UNID	1,0000	350,3500	350,35					
04	BALANÇO DE LUGAR	95030099	0400	5102	UNID	1,0000	2.809,0000	2.809,00					
05	ESCORREGADOR GRANDE	73089011	0400	5102	UNID	1,0000	614,5000	614,50					
06	QUADRO BRANCO, 90X 120 CM QS	96100000	0400	5102	UNID	5,0000	258,9500	1.294,75					
07	CADEIRA GERATORIA COM BRAÇOS	94013090	0400	5102	UNID	1,0000	509,9500	509,95					
08	LIXERIA COM PEDAL 50L	39249000	0400	5102	UNID	2,0000	138,9500	277,90					
09	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE	94031000	0400	5102	UNID	1,0000	940,0000	940,00					
10	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	94033000	0400	5102	UNID	1,0000	281,9500	281,95					
11	CONJUNTO LIXERIA COLET A SELETIVA	39249000	0400	5102	UNID	1,0000	545,9500	545,95					
12	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO	94013090	0400	5102	UNID	5,0000	279,0000	1.395,00					

CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: NF Nº 0021 OC 201 P. 02.28.0002 SEC. EDUCAÇÃO PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 5132 C/C 13009489-7
 RESERVADO AO FISCO

124
 [Handwritten signatures and initials]



Acaraú/CE, 04 de março de 2020.

A Pregoeira do Município de Acaraú

Processo ADM nº 3001.02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2020.
ASSUNTO/FEITO: Julgamenta de RECURSO ADMINISTRATIVO.



Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o posicionamento da Pregoeira do Município de Acaraú no tocante ao não acolhimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **ANISIA DE SOUSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.146.817/0001-21**, por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2020**, objeto **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL A SEREM IMPLANTADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais a do legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL